



---

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

FÍSICA (Prova Escrita + Prática)

2026

---

### Prova 315

---

Ensino Secundário

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Física, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Tipo de prova
- Objeto de avaliação
- Caracterização/Estrutura da prova
- Material
- Duração
- Classificação final da prova
- Critérios gerais de classificação

### TIPO DE PROVA

A prova é constituída por duas componentes:

- **Componente Escrita (CE)**
- **Componente Prática (CP)**

### COMPONENTE ESCRITA (CE)

#### Objeto de avaliação

As competências a avaliar decorrem das Aprendizagens Essenciais desta disciplina, base da planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, que contribuem para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O domínio organizador das AE a ser avaliado é o **Domínio 1: Mecânica**.

## Caracterização/Estrutura da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).

Os itens da prova podem ter como suporte pequenos textos, tabelas de dados, gráficos, esquemas e fotografias.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios organizadores das AE ou à sequência dos seus conteúdos.

As respostas aos itens de resposta curta podem envolver, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão, de uma frase, de um número, de uma equação ou de uma fórmula.

As respostas aos itens de resposta restrita podem envolver a produção de um texto com apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma justificação ou de uma conclusão; ou podem envolver a realização de cálculos e a apresentação de justificações ou de conclusões.

A prova é cotada para 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

A prova inclui uma tabela de constantes e um formulário.

## COMPONENTE PRÁTICA (CP)

### Objeto de avaliação

Na formulação das AE, os conhecimentos, as capacidades e as atitudes são desenvolvidos através de metodologias de trabalho prático, destacando-se as atividades laboratoriais. As competências a avaliar nesta prova incluem a realização de uma atividade laboratorial.

Tópicos	Cotação (em pontos)
Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados	100
Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados	100
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

## Caracterização/Estrutura da prova

A prova consta de um protocolo relativo a uma das atividades laboratoriais referidas, que o aluno seguirá, executando as tarefas que lhe são pedidas.

### Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados:

- Manipula com correção e respeito por normas de segurança, materiais e equipamentos.
- Executa técnicas laboratoriais, de acordo com o protocolo experimental.
- Recolhe, regista e organiza dados de observações de fontes diversas.

### Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados:

- Interpreta os resultados obtidos e confronta-os com as hipóteses de partida e/ou resultados de referência.
- Efetua os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
- Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos e/ou planifica formas de os controlar.

A prova é cotada para 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

## MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).

O aluno deve ainda ser portador de calculadora gráfica com a funcionalidade modo de exame.

A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.

Não é permitido o uso de corretor.

## DURAÇÃO

A componente escrita da prova (CE) tem a **duração de 90 minutos**.

A componente prática da prova (CP) tem a **duração de 90 minutos**, com uma **tolerância de 30 minutos**.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA (CF)

Cada uma das componentes (CE e CP) é cotada para 200 pontos. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência (CF) será a média ponderada das duas provas, calculada por:

$$CF = 0,7 \times CE + 0,3 \times CP$$

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Deve ser atribuída a classificação de zero pontos às respostas em que o examinando apresente:

- mais do que uma opção (ainda que nela esteja incluída a resposta correta);
- o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

Nos itens de cálculo, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho tendo em conta aspetos relativos à metodologia de resolução, à tipologia de erros cometidos e ao resultado final.

São aceites metodologias de resolução diferentes das apresentadas nos critérios específicos de correção, desde que sejam cientificamente válidas.

Se as respostas apresentarem apenas o resultado final, não incluindo os cálculos efetuados e as justificações e/ou conclusões solicitadas, são classificadas com zero pontos.

Caso as respostas a este tipo de itens contenham elementos contraditórios, são consideradas para efeito de classificação apenas as etapas que não apresentem esses elementos.

Se a resolução de um item que envolva cálculos apresentar erro exclusivamente imputável à resolução numérica ocorrida num item anterior, deverá ser atribuída a cotação total.

A componente prática será objeto de avaliação, pelo Júri da Prova, tendo em conta os objetivos assinalados.

Abril 2026